



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.923 DE 05 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria 8.738 de 15 de março de 2010, à Servidora Pública Municipal **MARIA KELLY CRISTINA DA SILVA**, Servente de Serviços Gerais, devendo retornar ao serviço a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de
Andirá, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2011, 68º da Emancipação
Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal